INDICAÇÃO N° 022 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Rio das Ostras até as 21h.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do horário de funcionamento das UBSs visa atender às demandas da população que, muitas vezes, não consegue acessar os serviços de saúde dentro do horário convencional devido a compromissos de trabalho, estudo ou outras responsabilidades diárias.
A extensão do horário até as 21h trará benefícios significativos, como:

- Aumento do acesso da população aos serviços de saúde primária, reduzindo a procura pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) para casos não emergenciais;
- Melhoria na qualidade do atendimento, evitando a sobrecarga nos serviços de urgência e emergência;
- Maior flexibilidade para trabalhadores que necessitam de assistência médica após o horário comercial;
- Redução do tempo de espera para consultas e procedimentos simples, promovendo um atendimento mais eficiente e humanizado.

A saúde preventiva é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população, e o fortalecimento da Atenção Básica é indispensável para a construção de um sistema de saúde mais resolutivo e equitativo.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2025.

Orlando Ferreira Neto
Vereador